PROJETO DE LEI Nº 525 /2024
APODI-RN, 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre à criação do **Dia do Associativismo** no município de Apodi a ser comemorado no dia 30 de abril de cada ano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituido, no calendário oficial do municipio de Apodi/RN, o Dia do Associativismo, a ser comemorado no dia 30 de abril de cada ano.
Paragrafo Único: O dia do Associativismo é comemorado nacionalmente em 30 de abril, constando no calendário oficial brasileiro.

Art. 2º. O Poder Executivo municipal se incumbirá de constar no seu calendário de manifestações artísticas, culturais, imaterias a data supra citada.

Art. 3º. Aprovada a presente lei, que sejam notificadas todas as entidades comerciais, empresariais, filantropicas e coopertativistas do município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 05 de abril de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

JUSTIFICATIVA

O associativismo tem um papel fundamental para o crescimento de um município, uma região, estado e país. São inúmeros tipos de associações sejam elas: filantrópicas, de moradores, pais e mestres, em defesa da vida, culturais, desportivas, sociais, consumidores, de classe, trabalho e rurais, mas todas com o mesmo propósito, conseguir benefícios comuns para seus associados por meio da construção de ações coletivas.

O associativismo empresarial é uma das mais importantes forças organizadas do País. Por meio dele, associações comerciais de cidades de várias regiões atuam para impulsionar o setor produtivo, gerando mais condições de trabalho às empresas que são a mola propulsora do desenvolvimento.

Com a cooperação formal entre associados afins, a produção e comercialização de bens e serviços podem ser muito mais rentáveis, tendo-se em vista que a meta é construir uma estrutura coletiva na melhoria do ambiente de negócios dos quais todos são beneficiários. Assim, o associativismo empresarial tem como objetivo principal promover as atividades econômicas de uma região, defender os interesses dos empresários e cooperar com entidades públicas e privadas, sendo fonte geradora de emprego e renda no município.

Apodi/RN, em 05 de abril de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB